



PORTARIA Nº 095/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9900097-0, datado de 07 de janeiro de 1999, bem como os despachos constantes no mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos a 28/01/99;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**